ATA DA 17a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 9 de Novembro de 1964.

Aos nove dias do mês de novembro de 1964, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 17a. Sessão Ordinária, sob a presidencia do sr. Dr.Durval de Carvlho e Silva e secretariada pelos senhores, Francisco de Prince, Adelino Mendes Melges e Jorge Tamura.Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Tamura, Vitorio Negrini, Francisco de Prince, Francisco Menini, Manoel Garcia Seller, Masauki Horiuti, Helio Augusto Resende, Kunioshi Miyabara e Adelino Mendes Melges. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterior. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: Projeto de lei 27/64 de autoria do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para doar uma area de terreno a Industria Jacto. Projeto de lei 28/64 de autoria do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para doar uma area de terreno a Industria de Maquinas Agricolas dos srs. Irmãos Cavalari. Projeto de lei 29/64, de autoria do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para vender ou trocar um veiculo da Municipalidade. Projeto de lei 30/64 de autoria do sr. Prefeito Municipal suplementando verbas do orçamento do Municipio de Queiroz. Projeto de lei 31/64 do sr. Prefeito Municipal solicitando abertura de um crédito especial para pagamento de salarios e outros com servidores do Municipio de Queiroz. O sr. Presidente passa a presidencia ao Vice-Presidente, Sr. Adelino Mendes Melges. Projeto de lei 32/64 de autoria do vereador Durval de Carvalho e Silva concedendo auxilios aos vários estabelecimentos de ensino para, atender em parte as despesas com as festas de formaturas. Considerados objetos de deliberação os Projetos 27.28,29,30,31 e 32/64, vão às Comissões de Justiça e Finanças. Reassume a presidencia o vereador Durval de Carvalho e Silva. A seguir o sr. Presidente comunica que lamenta a falta de tempo para que sejam lidos requerimentos e indicações de autoria dos srs. Vereadores, mas, o Regimento Interno determina que, quando da inclusão do Projeto Orçamentário na Ordem do Dia, o expediente constará apenas de meia hora improrrogavel e não fosse o tempo perdido com certo vereador em ter solicitado a palavra durante o expediente o tempo seria bastante suficiente para a leitura de todas as proposições. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Declarou ainda o sr. Presidente que, tendo sido encerrada a discussão na ultima sessão extraordinária, realizada na quinta feira passada, referente aos projetos orçamentários deste Municipio e de Queiroz, irá submete-los tão só a votação. Em questão de ordem o vereador Yasuaki Horiuti solicitou do sr. Presidente reabrir a discussão, dos projetos orçamentários, considerando serem os mesmos os mis importantes que discutem e votam nesta Casa durante o ano. Esclarecendo o sr. Presidente

disse que, culpa não cabe á Mesa, e tão só aos srs. Vereadores que faltaram na ultima sessão ordinária, inclusive o vereador autor da presente questão de ordem. Esclareceu mais que, atendendo dispositivo doRregiment Interno houve por bem determinar a leitura e posteriormente abrir a disc são dos projetos constantes daquela Ordem do Dia, e após encerrada a dis cussão, verificou não haver numero para que os mesmos pudessem ser votad motivos pelos quais, foi obrigado a encerrar a sessão, ocasião em que,te hem obedecendo o Regimento Interno, determinou continuasse na Ordem do D o Projeto orçamentário, apesar de ter expedido a Circular 44, na qual co tavam outros quatros projetos. Pela ordem o Vereador Yasuaki Horiuti dis que, em sinal de protesto retirava-se, juntamente com sua bancada do ple nário, permanecendo o vereador Helio Augusto Resende. Submetido a votos foi aprovado em 1a. discussão e votação o Projeto de lei 18/64 que orça a receita e fixa a despesa do municipio de Pompeia para o exercicio de 1965. Ao ser votado o Projeto de lei 19/64 - orçamento do municipio de Queiros, retirou-se, tambem o vereador Helio Augusto Resende, faltando nu mero para a votação, tendo na ocasião o sr. Presidente suspensa a sessão por 10 minutos, a fim de possibilitar o comparecimento de mais um verea- dor. Reaberta a sessão foi feita nova chamada, verificando-se a presença de apenas sete srs. vereadores. O sr. Presidente na oportunidade comuni- cou que, com a retirada da Bancada do P.S.P. impossibilitou esta Casa de votar o Orçamento do Municipio de Queiros, motivo pelo qual convoca uma sessão extraordinária para quarta feira proxima, a fim de ser o presente projeto votado em 1a. discussão e logo após outra sessão extraordinária para que sejam votados em 2a. discussão os orçamentos de Pompeia e Quei- roz, e se houver tempo ainda, convoca uma outra sessão extraordinária pa ra serem votados os projetos constantes da Circular 44 já expedida. A re querimento do vereador Jorge Tamura registrou-se a retirada dos vereado Yasuaki Horiuti, Kunioshi Miyabara e Helio Augusto Resende deste plenár provocando a interrupção dos trabalhos, principalmente na oportunidade que seria votado o projeto orçamentário de Queiros, cuja atitude já se v nha observando desde a ultima sessão extraordinária de quinta feira, sem com o objetivo de obstruir os trabalhos desta Casa. Não havendo numero gal o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que se assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria